



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 1585/2024

Tatuí, 29 de outubro de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 3441/2024

AUTORIA: VEREADOR EDUARDO SALLUM

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador EDUARDO SALLUM, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 3441/2024 da Câmara Municipal, informamos que o local mencionado possui coleta regular de lixo domiciliar e, a modernização foi realizada no mês de setembro. Para serviços de manutenção, como já amplamente divulgado através dos mais diferentes meios de comunicação, reforçamos que a solicitação de serviços deve ser feita de serviços através dos canais da empresa prestadora de serviços através do telefone 0800 642 4343 ou do link <https://tatui.notificacao.gestoriluminacaopublica.com.br/municipio/2372>.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,



Fabiana de Cássia Saraiva Grechi
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria

RUA GENTIL OSCAR, 200 – PQ. INDUSTRIAL – TATUÍ/SP
FONE: (15) 3305-3202 – CEP 18272-518